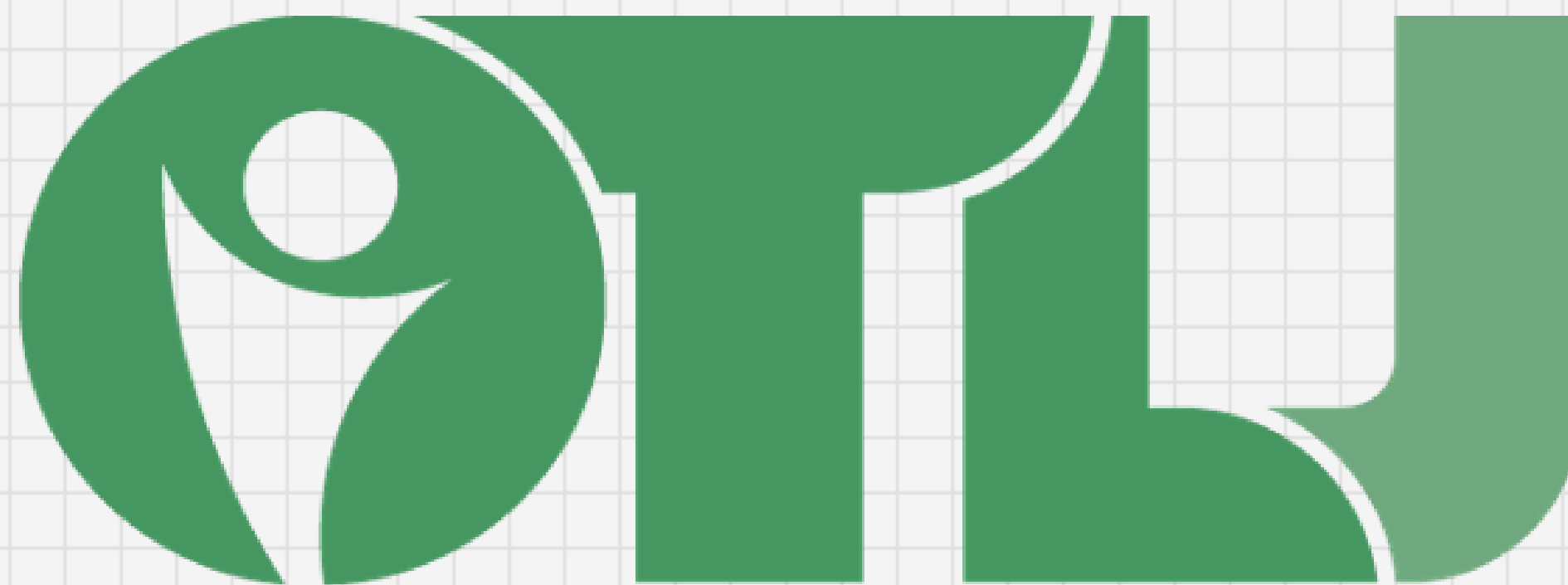


**WEBINAR DESTINADO A ENTIDADES PROMOTORAS**



# **OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS**

**24 de fevereiro de 2025**



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

SECRETARIA REGIONAL DA  
JUVENTUDE, HABITAÇÃO  
E EMPREGO




**Direção Regional  
da Juventude**



# OBJETIVOS

- **Desenvolvimento de Competências** – Pessoais, sociais e relacionais
- **Formação prática** – Oferecer experiências em diversas áreas
- **Educação não formal** – Contribuir para a aprendizagem além do ensino tradicional
- **Preparação para o futuro** – Proporcionar atividades que complementem o percurso escolar e preparem para a vida adulta


# Área de Ocupação

 Administração, contabilidade e secretariado

 Cultura

 Ciência


 Social

 Educação

 Turismo

 Saúde

 Ambiente

 Tecnologias de Informação e Comunicação;

# SUBPROGRAMAS



**OCUPAÇÃO EM FÉRIAS**



**VERÃO EM OCUPAÇÃO**



**JOVENS ATIVOS**



**JOVENS ESTUDANTES**

# Candidaturas

OCUPAÇÃO EM FÉRIAS

VERÃO EM OCUPAÇÃO

JOVENS ATIVOS

JOVENS ESTUDANTES

**1 de março a 30 de abril**

**1ª Fase:** de 1 de setembro  
a 15 de outubro

**2ª Fase:** de 1 de dezembro  
a 15 janeiro

# Ocupação em Férias

## Quem pode participar?

**Idade:** 14 a 24 anos

**Residência:** Região Autónoma dos Açores

**Escolaridade:**

- A frequentar o 9.º ano ou currículo alternativo equivalente;
- A frequentar o ensino secundário.



## Quem pode promover?

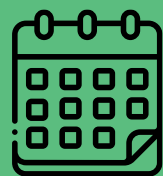
- **Associações** inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude
- **Associações privadas** sem fins lucrativos
- **Serviços das administrações públicas** e do setor público empresarial regional
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social**
- **Entidades sem fins lucrativos** de caráter científico ou de divulgação científica
- **ONGs** na área da solidariedade social, cidadania ativa e ambiente
- **Associações de Pais** e suas federações
- **Órgãos de Comunicação Social**
- **Cooperativas**
- Outras **entidades privadas sem fins lucrativos** que desenvolvam atividades enquadradas neste subprograma



## Ocupação em Férias



# Ocupação em Férias



## Duração

20 dias úteis nos meses **de julho ou agosto**, a iniciar no 1º dia útil do mês



## Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h  
Máximo 17h30 semanais e 5 h diárias  
(a acordar entre o jovem e a entidade)



## Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação



# Jovens Ativos

O subprograma Jovens Ativos visa a inclusão e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social



## Quem pode participar?

**Idade:** 15 a 24 anos

**Residência:** Região Autónoma dos Açores

### **Condições:**

- Estejam integrados em projetos de inclusão social;
- Estejam a ser acompanhados pelas CPCJ ou Tribunais com competência em matéria de menores e tutelar educativa.

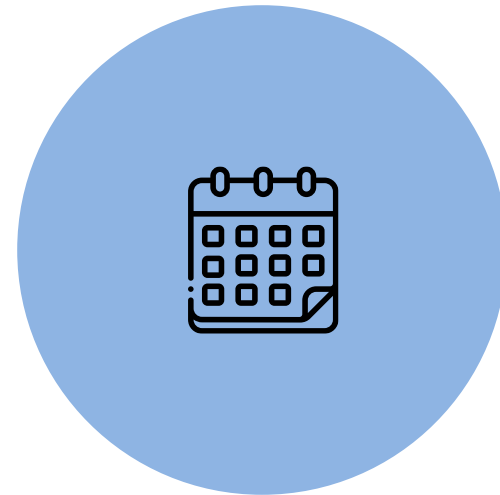
## Quem pode promover?

- **Comissões de Proteção** de Crianças e Jovens;
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social.**



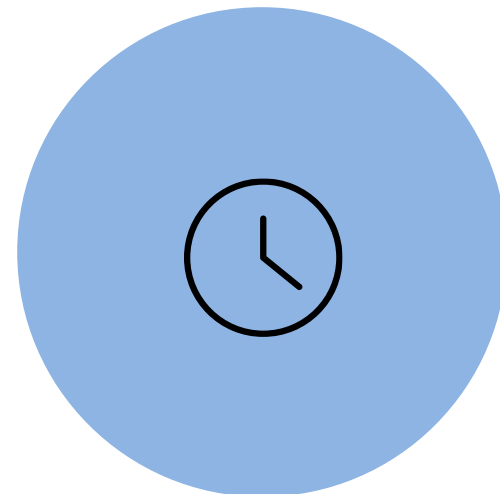
# Jovens Ativos

# Jovens Ativos



## Duração

20 dias úteis nos meses de **julho ou agosto**.



## Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h  
Máximo 17h30 semanais e 5 h diárias  
(a acordar entre o jovem e a entidade)



## Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação



# Jovens Estudantes



O subprograma Jovens Estudantes visa ocupar o tempo livre dos jovens com atividades socioprofissionais, durante o período letivo.

## Quem pode participar?

**Idade:** 15 a 24 anos

**Residência:** Região Autónoma dos Açores

**Escolaridade:**

- Alunos do ensino secundário ou profissional;
- Alunos externos em disciplinas do ensino secundário;
- Candidatos ao ensino superior, não frequentando por falta de vaga ou desistência;
- Alunos a frequentar o ensino superior.



# Jovens Estudantes

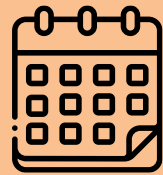
## Quem pode promover?

- **Associações** inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude
- **Associações privadas** sem fins lucrativos
- **Serviços das administrações públicas** e do setor público empresarial regional
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social**
- **Entidades sem fins lucrativos** de caráter científico ou de divulgação científica
- **ONGs** na área da solidariedade social, cidadania ativa e ambiente
- **Associações de Pais** e suas federações
- **Órgãos de Comunicação Social**
- **Cooperativas**
- Outras **entidades privadas sem fins lucrativos** que desenvolvam atividades enquadradas neste subprograma



## **Jovens Estudantes**

# Jovens Estudantes



## Duração

Mínimo 1 mês e máximo 5 meses, entre os meses de **novembro a maio**



## Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h  
Máximo 15 horas semanais e 5h diárias  
(a acordar entre o jovem e a entidade)



## Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação



# **Aspectos Gerais**



**OCUPAÇÃO DOS TEMPOS  
LIVRES DOS JOVENS**

# Candidaturas – Projetos de Ocupação

- Local de realização, data, duração e horário das atividades
- Responsável pelo projeto
- Tutor do Projeto – apenas para o subprograma Jovens Ativos
- Objetivos do projeto de ocupação
- Aprendizagens/competências a desenvolver
- Plano de atividades detalhado

# Avaliação dos Projetos de Ocupação



## Critérios de avaliação:

- qualidade do projeto de ocupação
- aprendizagens proporcionadas aos jovens
- relevância do projeto de ocupação



## Pontuação:

- entre 0 e 100 pontos
- são aprovados os projetos com avaliações superiores a 49 pontos

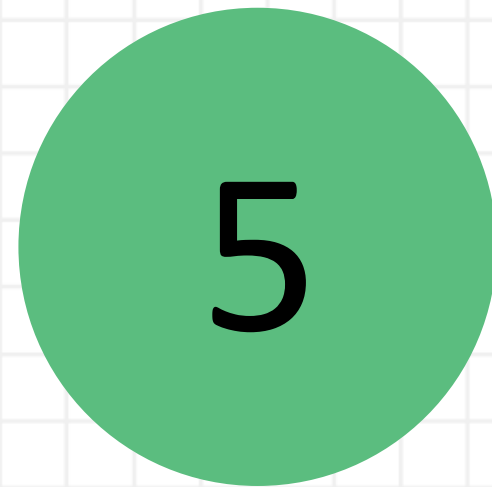


## Critérios de ordenação de Projetos:

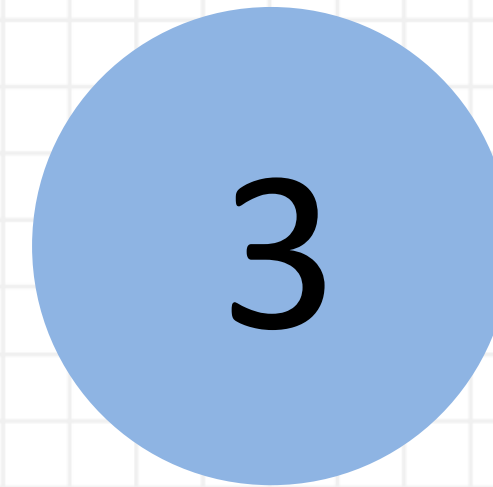
- pontuação obtida
- data e hora da submissão da candidatura

# Jovens a integrar por Projeto

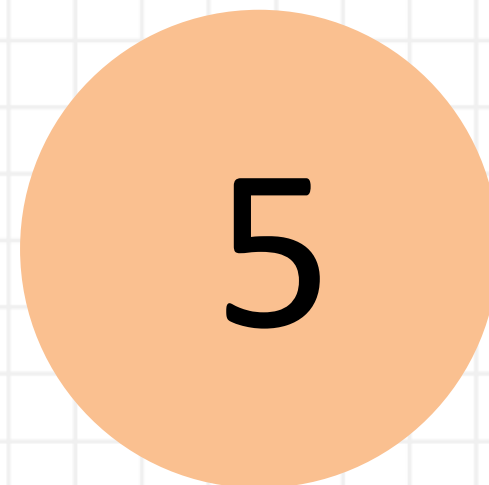
**OCUPAÇÃO EM FÉRIAS**



**JOVENS ATIVOS**



**JOVENS ESTUDANTES**



# Candidaturas



[juventude.azores.gov.pt](https://juventude.azores.gov.pt)

portal da juventude dos Açores



Web Store



Atalho



portal da juventude dos açores

Tudo Notícias Imagens Vídeos Web Livros Finanças



Direção Regional da Juventude

<https://juventude.azores.gov.pt>

**Direção Regional da Juventude - Governo dos Açores**

As candidaturas decorrem em período aberto no **Portal da Juventude** em [juventude.azores.gov.pt](https://juventude.azores.gov.pt). Os jovens que nasceram em 2006 e que tenham feito 18 anos de ...



# Candidaturas

Português ▾

**Portal da Juventude**  
Direção Regional da Juventude

[Início](#) [A DRJ](#) **[Oportunidades](#)** [Notícias](#) [Contactos](#)

**+Jovem**  
O TEU LUGAR É NOS AÇORES

## Cheque-Livro Açores

Já sabes tudo sobre a medida **+Jovem - Cheque-Livro**?  
Consulta a página das **Oportunidades** para tirares qualquer dúvida!

[SABE MAIS AQUI](#)

Registar Autenticar

# Candidaturas

Português ▾

🔍 [+ Registrar](#) [→ Autenticar](#)

**Portal da Juventude**  
Direção Regional da Juventude

[Início](#) [A DRJ](#) **[Oportunidades](#)** [Notícias](#) [Contactos](#)

## Registrar



[🏢 ENTIDADE](#) [👤 JOVEM](#)



# Candidaturas

Português ▾



Registar

Autenticar

Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

A DRJ

Oportunidades

Notícias

Contactos

## Registo de Entidade

Designação:

Caracterização:

NIF:

Email:

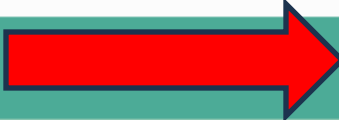
Telefone:

A Palavra-Passe tem que ter pelo menos um caractere maiúsculo, um caractere minúsculo, um caractere numérico, um caracter especial e ter no mínimo 8 caracteres.

Palavra-Passe:

Confirmação da Palavra-Passe:

Registar



# Candidaturas



Português ▾

Registar Autenticar

Portal da Juventude  
Direção Regional da Juventude

Início A DRJ **Oportunidades** Notícias Contactos

## +Jovem

O TEU LUGAR É NOS AÇORES

### Cheque-Livro Açores

Já sabes tudo sobre a medida +Jovem - Cheque-Livro?  
Consulta a página das **Oportunidades** para tirares qualquer dúvida!

SABE MAIS AQUI

# Candidaturas

Português ▾



Registar

Autenticar

Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

A DRJ

Oportunidades

Notícias

Contactos

## EXPLORA AS OPORTUNIDADES QUE TEMOS PARA TI

Associativismo

Cidadania

Criatividade e Inovação

Empreendedorismo

Formação dos Jovens

Informação Juvenil

Mobilidade

Ocupação dos Tempos Livres

Outras Oportunidades

Programas Europeus

Transição Digital

Voluntariado



# Candidaturas



## Ocupação dos Tempos Livres

Apoio à ocupação saudável dos jovens, através de medidas de cofinanciamento a projetos de ocupação de tempos livres e de campos de férias que propiciem espaços de aprendizagem não-formal e de orientação e despiste vocacional, quer pelo intercâmbio e troca de experiências com outros jovens, quer pelo contacto inicial e controlado com o mundo do trabalho.

### Programas:

Campos de Férias

Ocupação de Tempos Livres dos Jovens





# Candidaturas

## Ocupação em Férias

O subprograma Ocupação em Férias destina-se ao desenvolvimento de atividades ocupacionais e de orientação vocacional dos jovens, durante o período de férias de verão, por forma a que adquiram competências socioprofissionais em contexto real de ocupação profissional.

### Destinatários:

- a) Residentes na Região Autónoma dos Açores;
- b) Tenham idades compreendidas entre os 14 e os 24 anos, inclusive;
- c) Frequentem o 9.º ano de escolaridade ou currículos alternativos de ensino, equiparados ao 3.º ciclo ou ensino secundário.

São ainda destinatários do subprograma Ocupação em Férias os jovens que detenham a habilitação académica mínima do 3.º ciclo do ensino básico.

### Entidades promotoras:

- a) Associações inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude;
- b) Associações de direito privado sem fins lucrativos;
- c) Serviços das administrações públicas, da administração pública regional indireta e do setor público empresarial regional;
- d) Instituições particulares de solidariedade social;
- f) Entidades sem fins lucrativos de carácter científico ou de divulgação científica;
- f) Organizações não governamentais que desenvolvam atividade na área da solidariedade social, da promoção da cidadania ativa e do ambiente;
- h) Associações de Pais e suas federações;
- i) Órgãos de Comunicação Social;
- j) Cooperativas;
- k) Outras entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam objetivos enquadráveis nas áreas de intervenção deste subprograma.

### Candidaturas:

As candidaturas dos jovens e das entidades promotoras de projetos decorrem em simultâneo de 1 de março a 30 de abril.

[Saber Mais](#)

[Candidaturas](#)



## Jovens Ativos

O subprograma Jovens Ativos pretende integrar os jovens em situação de vulnerabilidade social, que se encontrem integrados em projetos de intervenção social ou a quem tenham sido aplicadas medidas tutelares educativas, num contexto de integração e inclusão social, com vista à promoção de competências sociais e de motivação e orientação vocacionais.

### Destinatários:

- a) Jovens residentes na Região Autónoma dos Açores;
- b) Tenham idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, feitos até à data do início do projeto;
- c) Estejam integrados em projetos de inclusão social de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

São ainda destinatários os jovens que estejam a ser acompanhados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ou pelos tribunais com competência em matéria de menores e tutelar educativa.

### Entidades promotoras:

- a) Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- b) Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As entidades previstas no número anterior terão de estabelecer um acordo de parceria com as entidades onde os jovens estão a desenvolver o projeto de inclusão social, de adequação do projeto de ocupação às características dos jovens e de acompanhamento das atividades.

### Candidaturas:

As candidaturas dos jovens e das entidades promotoras de projetos decorrem em simultâneo de 1 de março a 30 de abril.

[Saber Mais](#)

[Candidaturas](#)



# Candidaturas - documentação

- **Projeto de ocupação** – preenchido no formulário de candidatura
- **Declaração de situação regularizada** - Autoridade Tributária e Segurança Social
- **Certidão permanente e/ou pacto e/ou estatutos** – apenas para entidades que apresentam candidatura pela 1ª vez
- **Acordo de Parceria** – apenas para candidaturas ao subprograma Jovens Ativos

# Obrigações da entidades promotoras

- Designar um responsável para acompanhar o projeto
- Assegurar a existência de infraestruturas necessárias à realização do projeto
- Manter a ocupação e orientação dos jovens colocados
- Acordar o horário com os jovens, no início da ocupação
- Garantir as condições de segurança, higiene e saúde no local de ocupação
- Comunicar as situações que perturbam ou impeçam o normal desenvolvimento da atividade
- Adequar as tarefas a desenvolver ao grupo etário dos participantes
- Enviar os mapas de assiduidade até ao 5.º dia útil subsequente ao mês de realização do projeto





# Faltas: O que precisa saber

## Falta:

- Implica **perda da bolsa** (mesmo com justificação)
- Mais de 3 **faltas injustificadas = exclusão do programa**

## Faltas justificadas apenas por:

- Doença (com comprovativo);
- Provas escolares (com comprovativo);
- Se forem previamente aprovadas pela DRJ.

# Obrigado!

Para esclarecimento de dúvidas, contactar a equipa da Direção Regional da Juventude.

**[juventude.azores.gov.pt](http://juventude.azores.gov.pt)**

**Instagram**

[@juventudeazores](https://www.instagram.com/juventudeazores)

**Facebook**

[JuventudeAcores](https://www.facebook.com/JuventudeAcores)

**Telefone**

296 304 470

**E-mail**

[drj@azores.gov.pt](mailto:drj@azores.gov.pt)